



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0362/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 6869.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Grasiela do Amaral Almeida - CPF: 034.130.384-43 e Matrícula: 4494**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias de 02.05.2024 a 11.05.2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de maio de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240718114524.pdf  
assinado por: idUser 163